



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 149/2016

Data: 15.04.2016

Ementa: altera o Decreto Municipal nº 130/2016 de 05.04.2016, e dá outras providências.

O Município de Guaíra do Estado do Paraná, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de utilização do meio eletrônico para movimentar contas correntes e contas poupança junto ao Banco do Brasil S/A, com base na Lei Municipal nº 1.726/2011 e Decreto Federal nº 7.507 de 27 de junho de 2011, e, considerando o memorando sob o nº 2013000076,

DECRETA:

Art. 1º Altera o Art. 1º do Decreto Municipal nº 130/2016 de 05.04.2016, que passará a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º.

I -

II -

Não Obrigatória:

- ILSE STREY, Auxiliar Administrativo, CPF 587.236.929-87.

- FLÁVIO AUGUSTO DE QUEIROZ VAROLO, Auxiliar de Contabilidade, CPF

073.566.529-00.

- FABIAN PERSI VENDRUSCOLO, Prefeito Municipal, CPF 513.064.689-49.

- **PODERES:** efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico.

Contas Vinculadas: EDUCAÇÃO E CULTURA
Banco do Brasil S/A *

10088-9	10103-6	10104-4	10322-5	14230-1	16071-7	16868-8
18114-5	19225-2	21265-2	22535-3	22951-2	22952-0	22962-8
22954-7	23266-1	23306-4	23315-3	23500-8		

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 15 de abril de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal